PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N. 21/2021
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – PLO (Anexo PPA Analítico) do Projeto de Lei Ordinária n. 25/2021 para criar Ação no programa da Secretaria de Esporte e Lazer, passando a constar com a seguinte redação:

AÇÃO: **Incentivo a projetos esportivos através do marco regulatório**

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à execução da Ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:			
Órgão:	**03**	Gabinete do Prefeito	
Unidade:	**001**	Gabinete do Prefeito	
Função:	**0004**	Administração	
Subfunção:	**0122**	Administração Geral	
Programa:	**002**	Gestão de Políticas Públicas	
Ação:	**2004**	Manutenção do Gabinete do Prefeito	___ R$10,00
Implementação:			
Órgão:	**08**	Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade:	**001**	Departamento de Esporte	
Função:	**0027**	Desporto e Lazer	
Subfunção:	**0812**	Desporto Comunitário	
Programa:	**0016**	Esporte promovendo a integração da sociedade	
Ação:		**Incentivo a projetos esportivos através do marco regulatório**	___ R$10,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 25/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de junho de 2021.

Fernando dos Santos Silva
Vereador - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVA À EMENDA N. 21/2021
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A presente proposta de Emenda visa incluir a previsão legal no conteúdo do Plano Plurianual - 2022/2025, com fim a tornar possível a Ação "**Incentivo a projetos esportivos através do marco regulatório**" em nosso Município.

O planejamento esportivo é de suma importância para o desenvolvimento desta área que envolve a saúde física e mental dos cidadãos. Por meio de parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação será possível ampliar tanto o atendimento aos diversos nichos esportivos, bem como permitir a participação popular com o estabelecimento de uma gestão democrática da comunidade esportiva, fortalecendo os laços e ampliando as possibilidades aos nossos desportistas. O Marco Regulatório permitira a elaboração de legislação com normas gerais com vistas ao alcance destas condições que vêm ao encontro do interesse público, bem como para dar a devida transparência na aplicação dos recursos públicos.

A presente Emenda foi apresentada para apreciação junto ao Projeto de Lei n. 25/2021 sobre o PPA 2022/2025, considerando o relevante interesse social da ação proposta. Neste contexto, pede-se aos nobres pares, a aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de junho de 2021.

Fernando dos Santos Silva
Vereador - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador